



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 545/2023 - DIOLE

Palmas, 02 de junho de 2023.

A sua Excelência a Senhora

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 175/2023**, de sua autoria, que, “Concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do exame nacional de ensino médio (ENEM) nos dias de realização da prova”, deliberado na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 30 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Adelino Brito
RECEBIDO EM
13/06/23